

PORTARIA N.º 6448, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

"Concede Gratificação de Difícil Acesso à Professora Municipal Terezinha de Miranda"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** conceder, no período de 23 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2011, à Professora Municipal **Terezinha de Miranda**, matrícula n.º 098, a gratificação mensal de Difícil Acesso, de acordo com a solicitação através do Memorando n.º 294/2011, pelo desempenho de atividades profissionais na E.E.E.F. Aprender da localidade de Pedras Brancas, cujo o valor será calculado na forma estabelecida referente a 20 Km.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Setembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento